



## RESOLUÇÃO Nº. 156 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Cidadania Universitária.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 012/2018 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de História;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 21/11/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Cidadania Universitária, a ser realizado no período de 01/12/2018 a 31/12/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>ROBERTO MENDES RAMOS PEREIRA</b>	0944493-6	História	Coordenador	20
<b>LEONIDES DA ROCHA MOTA</b>	1205713-9	Matemática	Professor	---
<b>ELDER OLINTO DE MORAIS</b>	0892820-2	Matemática	Professor	---
<b>BÁRBARA FIGUEIREDO SOUTO</b>	1405200-5	História	Professor	---

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO